



Diário Oficial

ANO II Nº 374

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 02 de abril de 2013

PORTARIA

PORTARIA Nº 188/2013

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 15 (Quinze) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 27 de Março de 2013 até 10 de Abril de 2013, ao funcionário Público Municipal **CARLINDO MOREIRA DOS SANTOS**, Coordenador Setorial, Símbolo CC3, lotado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 27 de Março de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 190/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2011 a 12 de Fevereiro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Abril de 2013 a 30 de Abril de 2013, a funcionária **ANA SANDRA FREIRE LUIZ**, Técnico de Enfermagem - QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos 01 de Abril de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 189/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 15 de Janeiro de 2012 a 14 de Setembro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Abril de 2013 a 30 de Abril de 2013, ao funcionário **FÁBIO DE FREITAS SILVA**, Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos 01 de Abril de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 191/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2010 a 11 de Fevereiro de 2011, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Abril de 2013 a 30 de Abril de 2013, a funcionária **LAEDES MENDES DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos 01 de Abril de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO II N° 374

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 02 de abril de 2013

PORTARIA

PORTARIA 192/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de Outubro de 2011 a 19 de Outubro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Abril de 2013 a 30 de Abril de 2013, a funcionária **PEDRO GUSTAVO SEIDEL DE SOUZA**, Assistente de Administração - QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos 01 de Abril de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 193/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de Outubro de 2011 a 19 de Outubro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Abril de 2013 a 30 de Abril de 2013, a funcionária **ANA LUCIA XAPARRA GONSALVES**, Auxiliar de Serviços operacionais - QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos 01 de Abril de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br